



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

LEI 2.226

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DAS METAS FISCAIS
PREVISTOS NA LDO 2023 E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, Prefeita do Município de Vale do Paraíso,
Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vale do Paraíso, aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte,

L e i: 1.944

Art. 1º Fica revisto o Quadro de Metas Anuais do Planejamento Orçamentário,
constantes da Lei Municipal 1.944 Lei de Diretrizes Orçamentárias afim de compatibilização com
os resultados do Exercício de 2023, na forma dos Anexos integrante da Presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor
todas as demais disposições contidas na Lei Municipal 1.944, que não contrariem este
dispositivo.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 19/12/2023 às 14:13, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal.datransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **424430** e o código verificador **A19B8245**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEMORIA DE CALCULO	14/12/2023	421172

Docto ID: 424430 v1